



Sumário

DECRETOS2

DECRETOS

DECRETO Nº 201/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal	02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (Creche)		
103- 5% das transferências constitucionais		
90 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 81.000,00
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)		
101 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 50.000,00
02.16- Secretaria de Finanças		
28.846.2150.0.004- Encargos e obrigações patronais		
504- outros royalties		
280-33.90.47.00- obrigações tributarias e contributivas		R\$ 200,00
Total		R\$ 131.200,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal		
02.01- Gabinete do Prefeito		
000- Recursos Ordinários -Livres		
01-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens – Fixas		R\$ 34.788,00
02.02- Procuradoria Geral do Município		
04.122.1050.2.004- Manutenção das Assessorias Diretas		

000- Recursos Ordinários -Livres

9-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens – Fixas R\$ 6.289,00

02.03- Controle Interno

04.124.1054.2.005- Sistema de Controle Interno

000- Recursos Ordinários -Livres

20-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens – Fixas R\$ 29.441,00

21-31.90.13.00- Contribuições Patronais R\$ 6.182,00

02.04- Secretaria de Administração

04.122.1050.2.006- Manutenção das atividades Administrativas

000- Recursos Ordinários -Livres

30-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens – Fixas R\$ 8.999,00

31-31.90.13.00- Contribuições Patronais R\$ 8.209,00

02.06- Secretaria de Infraestrutura

04.122.1050.2.021- Serviços de engenharia e Obras públicas

000- Recursos Ordinários -Livres

135-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens – Fixas R\$ 20.653,00

136-31.90.13.00- Contribuições Patronais R\$ 16.439,00

26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços rodoviários

504- outros royalties

172-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 200,00

Total **R\$ 131.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”,

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aquiar Prefeito Municipal

DECRETO Nº 202 /2023

Súmula: Atualiza monetariamente o valor da URFO – Unidade de Referência de Formosa do Oeste, para vigência no exercício de 2024, para fins de cálculo de impostos e demais taxas municipais e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de atualização/reajuste pelos índices oficiais do Governo Federal, conforme o disposto no art. 283 da Lei Complementar nº 48/2019 (Código Tributário Municipal) e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

Considerando o § 2º da Lei Complementar nº 48/2019 e o percentual do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo – calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos doze meses anteriores a publicação deste decreto;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido monetariamente o valor da URFO – Unidade de Referência de Formosa do Oeste, para aplicação no exercício financeiro de 2024, na importância de R\$ 77,25 (setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), resultante do índice inflacionário do IPCA/IBGE do período de dezembro de 2022 à novembro de 2023, no percentual de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito por cento).

Art. 2º - Os valores constantes do Anexo I, III e VII da Lei Complementar nº 48/2019 (Código Tributário Municipal), para o exercício financeiro de 2024, passarão a vigorar, respectivamente, com os valores constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto, que ficam fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 265/2022.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, 28 de dezembro de 2023.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE VALORES DE TERRENO
RELAÇÃO DE VALORES DO METRO QUADRADO (M²) EM REAIS (R\$)

				ANO	2024
Cód. Log.	Avenida/Rua	Cód. Bairro	Nº Quadras/Seções	Valor em R\$	
14	Avenida Bandeirantes	10/240	001 - 002 - 005 - 006 - 111 - 110	R\$	9,11
			007 - 008 - 056	R\$	6,27
			007 - 008 - 056 - 009 - 010 - 012 - 013 - 014 - 015 - 016 - 035 - 036 - 037 - 038 - 039 - 057 - 060 - 059	R\$	3,57
			147 - 154	R\$	4,22
			170	R\$	5,89
			065 - 066 - 074 - 075	R\$	24,19
22	Av. Belo Horizonte	10	068 - 073	R\$	21,25
			064 - 077 - 076	R\$	17,74
			061 - 062 - 063 - 069 - 070 - 078 - 079	R\$	12,04
			057 - 058	R\$	6,27
			024 - 025 - 026 - 027	R\$	21,26
30	Av. Severiano Bonfim dos Santos	10		R\$	21,26
49	Av. Curitiba	10	049 - 050 - 065 - 066	R\$	24,19
			074 - 075	R\$	21,26
			029 - 089 - 090 - 095	R\$	17,74
			96	R\$	14,88
			020 - 021	R\$	12,04
			007 - 008 - 030	R\$	9,10
57	Av. Duque de Caxias	10	061 - 062 - 078 - 080 - 084 - 085 - 086	R\$	8,05
			087 - 093 - 094 - 095 - 096 - 097	R\$	9,15
65	Av. Goiânia	10	027 - 028 - 029 - 047 - 048 - 049 - 044	R\$	14,86
			045 - 050 - 051 - 052 - 053 - 054 - 055	R\$	14,86
			039 - 046 - 056 - 004	R\$	6,28
73	Av. Minas Gerais	10/240	031 - 032 - 045	R\$	12,04

			017 - 033 - 030	R\$ 9,10
			013 - 016	R\$ 6,28
			014 - 015	R\$ 3,51
			144	R\$ 6,73
81	Av. Paraná	10	048 - 066 - 068	R\$ 29,83
			050 - 065	R\$ 24,19
			047 - 069	R\$ 21,26
			051 - 064	R\$ 17,79
			053 - 055 - 062 - 063	R\$ 11,55
90	Av. Porto Alegre	240	019 - 020	R\$ 11,54
			10	R\$ 8,71
			9	R\$ 6,02
103	Av. Recife	10	047 - 048 - 068 - 069	R\$ 28,66
			024 - 028	R\$ 20,37
			022 - 023	R\$ 14,26
			005 - 006	R\$ 11,54
			072 - 073 - 091 - 092 - 093 - 094	R\$ 8,71
111	Av. Rio de Janeiro	10	075 - 076 - 083	R\$ 20,37
			084 - 086 - 087	R\$ 6,02
120	Av. Rondon	10	055 - 056 - 057 - 058 - 061 - 062	R\$ 8,71
			039 - 041 - 054 - 040	R\$ 6,02
138	Av. São Luiz	240	042 - 043	R\$ 8,71
			037 - 040 - 041	R\$ 5,66
146	Av. São Paulo	10	048 - 049 - 066 - 067 - 068	R\$ 28,59
			073 - 074 - 090 - 091	R\$ 23,18
			028 - 029	R\$ 20,37
			094 - 095	R\$ 17,02
			103	R\$ 14,26
			021 - 022	R\$ 11,54
			006 - 007	R\$ 8,71
154	Av. Terra Rica	10	069 - 070 - 071 - 072 - 092	R\$ 3,34
162	Est. Edmundo Mercer	40	102	R\$ 14,26
170	Praça Enio Pepino	10	048 - 049 - 066 - 067 - 068	R\$ 28,59
189	Rod. Pref. Antonio Fregúlia	10	059 - 060 - 079 - 099 - 124	R\$ 6,02
197	Rua Alfredo Fregúlia		107 - 108	R\$ 6,78
200	Rua Amapá	240	034 - 043 - 035 - 036	R\$ 8,71

219	Rua Aracaju	10	005 - 006 -007 -008 - 020 - 021 - 022 - 023	R\$ 11,54
227	Rua Bahia	10	058 - 060	R\$ 3,34
235	Rua Bauru	240	019 - 030 - 031 - 032 - 044 - 045	R\$ 11,54
243	Rua Belém	10	076 -082	R\$ 17,02
			077 - 081 - 124	R\$ 11,54
			078 - 080 - 060	R\$ 8,10
251	Rua Clodomiro Cunha Braga	160	108 - 109 - 136	R\$ 8,10
260	Rua Cuiabá	10	032 - 033 - 034 - 043	R\$ 11,54
			017 - 018 - 019 - 031 - 040	R\$ 8,71
278	Rua Euclides Vieira Garcia	160	001 - 004 - 104	R\$ 8,10
286	Rua Fernando de Noronha	240	19	R\$ 11,54
			010 - 011 - 012 - 018	R\$ 6,02
294	Rua Florianópolis	10	036 - 043	R\$ 11,54
			016 - 033 - 034 - 035	R\$ 8,71
			013 - 017	R\$ 6,02
			010 - 011 - 012 - 018	R\$ 3,34
308	Rua Fortaleza	10	074 - 090	R\$ 20,37
			075 - 083 - 088 - 089	R\$ 17,02
			073 - 091	R\$ 8,71
			072 - 092	R\$ 3,34
316	Rua Guaporé	10/240	008 - 009 - 020	R\$ 7,25
324	Rua Guilherme Tissiani		106 - 107 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123	R\$ 7,66
332	Rua João Pessoa	10	041 - 042 - 052 - 053 - 054 - 055 - 062 - 063	R\$ 11,54
340	Rua Lins	240	036 - 037	R\$ 6,02
359	Rua Maceió		021 - 022 - 028 - 029	R\$ 17,02
367	Rua Manaus	10	089 - 090 - 095 - 096	R\$ 14,26
			088 - 091 - 093 - 094 - 097	R\$ 11,54
375	Rua Maranhão	10	002 - 003 - 004 - 025 - 026 - 027 - 046 - 047	R\$ 8,10
			104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 112 - 145	R\$ 5,45
		120	109 - 137 - 136 - 140 -263 - 264	R\$ 9,79
383	Rua Natal	10	080 - 081 - 084	R\$ 6,02

391	Rua Niterói	240	032 - 033 - 034 - 044 - 045	R\$ 11,54
			016 - 035	R\$ 5,68
405	Av. Pará	10	070 - 072 - 046 - 071	R\$ 7,25
413	Rua Pedro Manoel Serafim	160	104 - 105	R\$ 8,10
421	Rua Piauí	160 170 180	001 - 104 - 105 - 106 - 107	R\$ 6,02
			108 - 109	R\$ 6,02
			118 - 123	R\$ 7,13
			109 - 137 - 138 - 141	R\$ 5,16
448	Rua Rio Branco	10	075 - 083 - 088 - 089	R\$ 17,02
			096 - 097	R\$ 14,26
456	Rua Rui Barbosa	105-106	105 - 106	R\$ 8,10
464	Rua Salvador	10	087 - 088 - 097	R\$ 11,54
472	Rua São Salvador	10	050 - 051 - 064 - 065	R\$ 17,02
			076 - 077 - 081 - 082	R\$ 17,02
502	Rua Sergipe	10	002 - 023 - 024 - 025	R\$ 14,26
510	Rua Terezina	10	044 - 051 - 052 - 053 - 063 - 064	R\$ 11,54
			077 - 078 - 080 - 081	R\$ 8,71
529	Rua Ubiratã	10	041 - 042 - 052 - 054	R\$ 8,71
			039 - 040	R\$ 5,06
531	Rua João Gask Cabrera	10	026 - 027	R\$ 17,02
537	Rua Vitória	240	017 - 018 - 019 - 031	R\$ 6,02
			012 - 013 - 014	R\$ 3,34
540	Rua Juvenal Piovezan	10	086 - 087	R\$ 3,34
542	Rua Josias Lopes de Oliveira	10	084 - 085	R\$ 3,34
553	Rua Helena Ribeiro Cyrino	10	024 - 025	R\$ 17,02
752	Rua Angelo Serra	150	126 - 128 - 130 - 132	R\$ 5,37
740	Beco I	20	4	R\$ 3,34
758	Rua Aymorés	20	003 - 004	R\$ 4,58
430	Rua Ceará	20	001 - 002 - 005 - 008	R\$ 4,58
766	Rua Paraná	20	005 - 008	R\$ 4,58
			006 - 007	R\$ 4,05
774	Rua Tocantins	20	005 - 006	R\$ 4,05
782	Rua 13 de Junho	20	007 - 008	R\$ 3,34
790	Rua N. S. Aparecida	20	002 - 003	R\$ 3,34
804	Rua Curitiba	40	040 - 001 - 004 - 005	R\$ 4,05

812	Rua Dr. Edmundo Mercer	40	001 - 005 - 006 - 007 - 008 - 009 - 010 - 011	R\$ 4,58
820	Rua Formosa	40	001 - 002	R\$ 4,05
839	Rua Paraná	40	001 - 002 - 003	R\$ 4,05
847	Rua XV de Novembro	40	002 - 003 - 004	R\$ 4,05
855	Rua Birigui	50	001 - 002	R\$ 4,05
863	Rua Itacolomi	50	001 - 002 - 003 - 004 - 005	R\$ 4,05
871	Rua Waldir C. Figueiredo	10	001 - 104 - 110	R\$ 8,10
880	Rua do Viveiro	10	100 - 101 - 114 - 115 - 116	R\$ 1,13
898	Rua Maria dos Santos Queiroz	150	125 - 126	R\$ 7,13
901	Rua Elvira Messias	150	125 - 126 - 127 - 128	R\$ 7,13
910	Av. Luzia Basso Altran	150	125 - 126 - 127 - 128 - 129	R\$ 7,13
			130 - 131 - 132 - 133	R\$ 5,37
936	Rua Antonio Gaiotto	150	127 - 128 - 129 - 130	R\$ 7,13
944	Rua José Cavalheiro	150	129 - 130 - 131 - 132	R\$ 5,37
952	Rua Maria Elizabete Parrales	150	132 - 133 - 134	R\$ 5,37
960	Rua Claudinei Fazolin	150	133 - 134 - 135	R\$ 5,37
979	Rua Edilio C. Junior	150	133 - 134	R\$ 5,40
995	Rua Jose Rodrigues de Castro	180	118 - 119 - 122 - 123	R\$ 7,13
1002	Rua Luiz Jorge	180	119 - 120 - 121 - 122	R\$ 7,13
1053	Rua Julinda de Souza Lobo	170	109 - 136 - 137	R\$ 7,13
1100	Rua Atemar Cirico	170	112 - 137 - 138 - 139	R\$ 7,13
1150	Rua Abilio Sudário	170	138 - 139	R\$ 4,28
1151	Rua Joaquim Soares de Lima		144	R\$ 5,04
1152	Rua José Pedro Gonçalves	190	143	R\$ 5,14
1153	Rua Wagner Ap. Biló dos Santos	190	142	R\$ 4,84
			143	R\$ 5,04
1154	Rua Aparecida Calssavara da Silva	190	142	R\$ 4,84

1155	Rua Elisangela dos Santos Cavalcante	190	142	R\$ 4,84
			143	R\$ 5,04
			144	R\$ 5,14
			200	R\$ 5,14
1159	Est. Paraná	210/ 11166	145-140-278	R\$ 8,10
1160	Rua Braz Verussa	70	147-148-149	R\$ 5,74
1161	Rua Caetano Ribeiro Soares	70	150-151	R\$ 4,78
1162	Rua Geni Zanqui	70	148-149	R\$ 5,74
			150-151	R\$ 4,78
1163	Rua Zeferino Pedra Neto	70	152-153	R\$ 5,74
5	Rua Antonio Fregulia	130	182 - 183 - 184 - 203 - 204	R\$ 5,74
6	Rua José Cabral	130	183 - 184 - 185 - 186	R\$ 5,74
7	Rua Paulino Monarini	130	185 - 186 - 187 - 188 - 203 - 205 - 206	R\$ 5,37
8	Rua Arnaldo Pedroso	130	187 - 188 - 189 - 190 - 205 - 206 - 207 - 208	R\$ 5,37
9	Rua Maria Zelia Lopes	130	189 - 190 - 191 - 192 - 207 - 208 - 209 - 210	R\$ 5,37
10	Rua José Felipin	130	191 - 192 - 193 - 194 - 209 - 210 - 211 - 212	R\$ 5,37
11	Rua Dorival Altran	130	193 - 194 - 195 - 196 - 211 - 212 - 213 - 214	R\$ 5,14
12	Rua Luiza Martins	130	195 - 196 - 197 - 198 - 213 - 214 - 215 - 216	R\$ 5,14
13	Rua Dirceu Silveira Martins	130	197 - 198 - 200 - 215 - 216 - 218	R\$ 4,95
15	Rua Policarpo Assunção	130	200 - 219	R\$ 3,32
16	Rua Agostinho Alvares Parrales	130	186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194	R\$ 5,74
			195 - 196 - 197 - 198 - 200	R\$ 5,37
18	Rua Aparecido Moreira	130	203 - 204 - 205 - 206 - 207	R\$ 5,74
			208 - 209 - 210 - 211 - 212	R\$ 5,74
			213 - 214	R\$ 5,74
			215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220	R\$ 5,37
24	Av. Joaquim Roque de Carvalho	30	222 - 223 - 224 - 225	R\$ 8,10

		90	246 - 247	R\$ 8,10
28	Rua Ver. Antonio Giannini	30	223 - 224 - 227 - 228 - 246	R\$ 5,40
		90	246 - 247 - 248 - 249	R\$ 5,40
29	Rua Geraldina Oliveira Pinheiro	30	226 - 227 - 228 - 230 - 231 - 232	R\$ 5,40
		90	248 - 249 - 251 - 252	R\$ 5,40
31	Rua Joaquim Santiago	30	230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235	R\$ 4,95
		90	251 - 252 - 253 - 254	R\$ 4,95
32	Rua Palmira A. Pereira	30	233 - 234 - 235	R\$ 4,69
		90	253	R\$ 4,69
23	Rua Luiz Vesco	30	222 - 223 - 226 - 227	R\$ 6,52
		90	230 - 231 - 233 - 234	R\$ 5,40
25	Rua Moacir Vieira de Paula	30	223 - 224 - 227 - 228	R\$ 6,52
		90	231 - 232 - 234 - 235	R\$ 5,40
26	Rua Oscar Broiato	30	224 - 225 - 228 - 229	R\$ 6,52
27	Rua Prof. Doroty Gomes Borba	30	225 - 229 - 232 - 235	R\$ 6,52
		90	246 - 248 - 251 - 253	R\$ 5,40
21	Av. Aparecida de Souza Domingues	30	246 - 247 - 248 - 249	R\$ 6,52
		90	251 - 252 - 253 - 254	R\$ 5,40
35	Rua Dolorides Correa Neves	90	249 - 250 - 252 - 254	R\$ 5,40
1166	Rua Atilio Pedro Pinto	110	238 - 256 - 257 - 258	R\$ 6,52
		80	157 - 158 - 163 - 164 - 175	R\$ 5,40
		200	176-178	R\$ 6,52
1167	Rua Antonio Ascencio Dias	110	257 - 259 - 260	R\$ 4,78
		80	158 - 159 - 162 - 163 - 176 - 177	R\$ 4,78
34	Rua Amalia Capovila	110	261 - 262	R\$ 3,59
36	Rua Tereza Mantoani	110	237 - 238 - 256 - 257	R\$ 8,59
1164	Rua João Antonio Pickler	80/110/200/1166	156 - 165 - 171 - 175 - 178 - 179 - 237	R\$ 8,10
1165	Rua Sebastião Soares de Lima	80	156 - 157 - 164 - 165 - 171 - 172	R\$ 6,52
		110	237 - 238	R\$ 6,52
1168	Rua Jose G. Cavalcante	80/110	159 - 160 - 161 - 162 - 177 - 259 - 261	R\$ 3,59
1170	Rua Maria Hermoso Capobianco	80	160 - 161	R\$ 3,42
1169	Rua Hussein Mehanna		156 - 157 - 164 - 165	R\$ 6,52
		80	158 - 159 - 162 - 163	R\$ 5,14

1172	Rua Ivoni C. B. Castro	200	171 - 172 - 175	R\$ 6,52
			173 - 174 - 176 - 177	R\$ 5,14
1174	Rua José Calssavara	200	175 - 178	R\$ 6,52
1175	Rua Caetano Fracaroli	80	178 - 179 - 180	R\$ 6,52
			176 - 177 - 181	R\$ 5,14
1176	Rua 8 de dezembro	200	179 - 180	R\$ 6,52
17	Rua Lucio Estralioto	220	201 - 202	R\$ 11,67
39	Rua André Rinaldi	120	269 - 270	R\$ 7,13
37	Rua José Volpi	120	263 - 264 - 265 - 266 - 267	R\$ 9,26
		260	278-279	R\$ 9,26
40	Rua Berlin Michelin	120	265 - 268	R\$ 8,92
41	Rua Francisco de Souza Pereira	120	268 - 271	R\$ 8,42
42	Rua Moacir Ribeiro	120	270 - 271	R\$ 7,73
36	Rua Sizino Coco	120	264 - 265 - 266 - 268	R\$ 10,07
38	Rua Laercio Fracaroli	120/ 1166	266 - 267	R\$ 8,95
42	Rua Hugo Mauloni Cavalheiro	120	269	R\$ 8,40
1190	Estr. Araré	250	273	R\$ 5,23
1197	Rua Jose G. da Silva	250	275/276	R\$ 5,76
1198	Rua Adelino Gerevini	250	273/275	R\$ 5,38
1199	Rua Maria Medeiros da Silva	250	277	R\$ 4,93

Anexo II

Valor base m² edificação

	Mista/Madeira	Metálica	Alvenaria	Concreto
01 - Barraco / 03 - Galpão	102,83	180,33	140,10	189,93
04 - Casa/ 05 - Sobrado	295,46	403,38	363,09	422,26
02 - Telheiro	40,16	72,41	60,37	75,80
06 - Edifício	201,58	302,43	268,82	318,11
07 - Edifício Residência	201,58	302,43	268,82	281,40
08 - Edifício Apartamentos	201,58	327,87	268,82	281,40
09 - Comercial	268,82	403,38	363,09	422,26
10 - Hotel / 11 Hospital	242,05	363,09	322,59	380,08
12 - Serviço Público	268,82	403,38	363,09	422,26
13 - Esportes/Diversão	129,42	241,90	201,58	253,22
14 - Indústria	100,27	172,08	135,41	189,93
15 - Armazém/Depósito	100,27	181,44	135,41	269,87
16 - Outros	77,12	161,20	120,87	168,37

Anexo III

Tabela para Cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Rurais - ITBI

Item	Características da Área	Valor em R\$ por alqueire
1	Área Agricultável de Primeira – Lavoura de aptidão boa	R\$ 116.169,77
2	Área Agricultável de Segunda – Lavoura de aptidão regular	R\$ 105.083,98
3	Área Agricultável de Terceira – Lavoura de aptidão restrita	R\$ 93.757,94
4	Área Agricultável de Pastagem	R\$ 93.757,94
5	Área Alagada inaproveitável e reservas florestais	R\$ 62.925,29

6	Área de Chácaras	R\$ 151.020,72
---	------------------	----------------

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1	Havendo dúvida na declaração do contribuinte, o órgão fazendário realizará vistoria "in loco" para a devida avaliação
2	Sempre que necessário poderá ser solicitado à escritura e o registro no INCRA
3	Caso se julgue necessário, será solicitada a cópia do contrato de compra e venda.
4	Poderá ser solicitada a apresentação do I.T.R (Último exercício);
5	Nas áreas de chácara será considerado o valor das benfeitorias conforme tabela de valores venais do Anexo I da Planta Genérica de valores do Município.
6	A base de cálculo do imposto é o valor da transmissão dos bens ou direitos constantes do respectivo instrumento, respeitado, no mínimo, o valor venal do imóvel, corrigido monetariamente à data da transmissão
7	Valor venal do imóvel rural é o valor corrente de mercado, acrescido das benfeitorias existentes

Anexo IV

Tabela de correção da URFO

Fonte: Calculadora do Cidadão – Banco Central do Brasil

27/12/23, 11:55	BCB - Calculadora do cidadão
	Calculadora do cidadão
Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores	Acesso público 27/12/2023 - 11:55 [CALPW0302]
Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data início	12/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 73,79 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04683540
Valor percentual correspondente	4,683540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 77,25 (REAL)
*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui .	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 944B-604B-0ED7-F2E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 28/12/2023 15:11:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/944B-604B-0ED7-F2E9>